



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 009/2018
DE 09 DE MARÇO DE 2018**

**RETIFICAR A PORTARIA QUE
FIXOU OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTEGRAL POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO DA
SERVIDORA EFETIVA TILDE
CORDEIRO VELLOZO**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria n° 066/2016 de 03 de outubro de 2016, para fixar os proventos integrais a média aritmética da servidora **TILDE CORDEIRO VELLOZO**, cargo: Professor I Educação Física, matrícula n° 16020, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 065/2016 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n°. 000044/05/2016, em R\$ 1.974,65 (mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nos termos da parcela a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, §1°, III, <i>a</i> da CRFB/88 c/c art. 104 da Lei Municipal n°. 1.203/2016	R\$ 1.974,65

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 09/03/2018, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 09 de março de 2018.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -